# RETIFICAÇÃO Nº 01, EDITAL Nº 02/2021 EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, PUBLICA-SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CANTORES OU BANDAS PARA APRESENTAÇÃO EM PROJETO MUSICAL ESPECIFICO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O município de Chapada do Norte através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, tendo em vista os termos da Lei Federal da Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e o nº 10.751, de 22 de julho de 2021; considerando ainda o disposto no Decreto Municipal nº 63/2021, de 18 de outubro de 2021, comunica a retificação do Edital nº 02/2021 Para Seleção de Propostas de Cantores ou Bandas Para Apresentação Em Projeto Musical específico de 06 de Dezembro de 2021, cumprindo a necessidade de propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid 19.

# Onde se lê:

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção e premiação de até 10 propostas em festival de música, com o limite de 01 (uma) proposta por proponente, de atividades musicais em grupo ou individual, com duração mínima de 30 minutos e, no máximo, de 120 minutos, com uma premiação igual a todos no valor de R\$2.263,39 (Dois mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) totalizando a premiação de R\$ 22.263,91 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos). No caso de não termos propostas o valor sobressalente irá ser dividido entre os outros prêmios.

## Leia-se:

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção e premiação de até 10 propostas em festival de música, com o limite de 01 (uma) proposta por proponente, de atividades musicais em grupo ou individual, com duração mínima de 30 minutos e, no máximo, de 120 minutos, com uma premiação igual a todos no valor de R\$ 1.826,39 (Hum mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) totalizando a premiação de R\$ 18.263,91 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos). No caso de não termos propostas o valor sobressalente irá será dividido entre os outros prêmios.

# Os demais itens do edital nº 02/2021 permanecem inalterados.

Chapada do Norte, 06 de dezembro de 2021

LEANDRO EVANGELISTA Assinado de forma digital por LEANDRO EVANGELISTA DO SOCORRO:07907520690 Dados: 2021.12.08 16:58:02 -03'00'

Leandro Evangelista do Socorro **Prefeito Municipal** 

Mauricio Aparecido Costa

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo